



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

**Processo Administrativo nº 021/2026**

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, na cidade de Mormaço/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.541.038/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a demanda formalizada pela Secretaria Municipal da Saúde, visando a aquisição de kits de escovação dental infantil, destinados às ações de promoção e prevenção em saúde bucal no âmbito da atenção básica;
- o Estudo Técnico Preliminar, que evidenciou a importância da medida para a prevenção de doenças bucais e fortalecimento das políticas públicas de saúde infantil;
- que a disponibilização dos kits permitirá a realização de atividades educativas e preventivas em escolas, creches e unidades de saúde, promovendo hábitos de higiene desde a infância;
- que foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo, sendo identificada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- o Termo de Referência que definiu o objeto, quantitativos, critérios de execução e pagamento;
- que o valor da contratação se encontra dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme atualização normativa vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Formalizar a Dispensa de Licitação nº 016/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de kits de escovação dental infantil destinados à Secretaria Municipal da Saúde, para ações de promoção e prevenção em saúde bucal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Art. 2º — CONTRATADA

VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

CNPJ nº 10.310.871/0001-65

Endereço: Rua Mascarenhas, nº 296, Bairro Operária, Passo Fundo/RS

Art. 3º — VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)

Referente ao fornecimento de:

- 500 kits de escovação dental infantil
- valor unitário: R\$ 17,90

Art. 4º — JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- valor dentro dos limites legais;
- necessidade de atendimento às políticas públicas de saúde;
- caráter preventivo e educativo da ação;
- vantajosidade comprovada por pesquisa de mercado;
- natureza comum do objeto;

Art. 5º — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º — FORMA DE CONTRATAÇÃO

A formalização poderá ocorrer por nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º — DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo:

- integra o processo administrativo;
- está instruído com DFD, ETP e TR;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- atende aos artigos 18, 23 e 75 da Lei nº 14.133/2021;
- observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

Mormaço/RS, 03 de março de 2026

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal